

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO:: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A**

PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO
Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A
PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.**

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 11/04/2022:**

MODALIDADE D – PRODUTORES E GESTORES CULTURAIS

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complementação
39/2021- 2021.1622-1449- 3953	Transmissão ao vivo	André Bastianon Pontes	Santana de Parnaíba	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021- 1626.2929.5809	Planejamento de Comunicação para Artistas	Renata Franchini	São Paulo	1 - Motivo: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem. Complementação a ser realizada: Enviar a Declaração de conta-corrente devidamente assinada pelo proponente; Enviar a Declaração de que não possui inscrição no cadastro específico do inss-cei, devidamente assinada pelo proponente; 2- Motivo: Os comprovantes de endereço estão incompletos e precisam ser reapresentados sem cortes Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente.</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração</p> <p>**Observa-se que as declarações enviadas, apontam endereço divergente ao documento atual que tinha sido apresentado.</p>
39/2021-1626.2696.6182	Como falar com a imprensa em 30 minutos	Yuri Ferreira Nogueira	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>2- Motivo: Declarações (conta corrente e declaração que não possui CEI) apresentadas estão ilegíveis</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar as duas declarações devidamente preenchidas e de forma legíveis.</p>
39/2021-1625.5294.9033	Produção de evento online direcionado ao público feminino	Camila mazzini	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1623.6987.5631	O Pulo do Gato com um Toque na Cuca	Jussara SERAFIM LEITE	São Paulo	Motivo: Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.1 alínea 'd' dos parâmetros gerais . Complementação a ser realizada: Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
39/2021-1626.2968.8471	Cadeias de Valor da Cultura	Mariana Fraga Castellani	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1624.8847.9639	Projeto Cultural: por onde começar?	Alessandra de Souza	São Paulo	Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
39/2021-1623.3737.6989	Produção Executiva para Projetos Culturais	Simone Jesus de Assis Gonçalves	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.2099.3496	"Financeiro 1,2,3 passos da Gestão"	Marilia Regina dos Santos	Carapicuíba	DÍVIDA ATIVA DO ESTADO Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1622.8333.2948	Empreendedorismo Artístico X Artista	André Tadeu	São Paulo	Motivo:Cadastro do CADIN não encaminhado. Complemento a ser realizado:Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	Empreendedor	Aguiar de Oliveira		e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx , datado (entre o período desta convocação).
39/2021-1626.2241.3085	“ ELO - Elaboração de Projetos Culturais para Todesk”	Andrea de Lourdes dos Santos Mauriz	São Paulo	DÍVIDA ATIVA DO ESTADO Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deverá acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.2846.5344	Produção Teatral entre Brasil X Europa	Roberto CORDOVANI DE MORAES PORTELA	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.3062.4713	Mapas Afetivos: atuação do gestor e produtor cultural na construção da memória, identidade e territorialidade	Fabiana Ramos de Vasconcelos	São Paulo	Motivo: As certidões encaminhadas são de Pessoa jurídica. Complemento a ser realizado: Enviar Certidões consultadas pelo CPF do Proponente (pessoa física). e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2 g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/ h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx , datado do dia do envio da documentação à Secretaria . i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx , datado do dia do envio da documentação à Secretaria.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1626.2239.4318	Redes Sociais para Artistas	Jorge Aurélio Ferreira Garcia	São Paulo	Motivo: Não enviou Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil. Complementação a ser realizada: Enviar Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil.
39/2021-1626.3068.6394	Encruzilhando a produção cultural: começos e caminhos para o futuro	Julia Santos Lacerda	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Encaminhar cópia do RG do proponente para comprovação de filiação.
39/2021-1626.2815.3945	LABORATÓRIO PARA PERFORMANCE	Darci Lopes de Queiroz	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado está ilegível, não é possível verificar os dados no documento. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019) com os dados legíveis. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1625.6159.4430	YAMBI	Hortense Mbuyi Mwanza	São Paulo	1-Motivo: Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo vencida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do). (entre o período desta convocação). 2-Motivo: Cadastro do CADIN encaminhado possui emissão fora do prazo da convocação. Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p> <p>3-Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada possui emissão fora do prazo desta convocação.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1626.2100.3890	Papel da Produtora Cultural	Odara Carvalho	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1625.6807.4097	Atividades do proponente na produção cultural de um projeto	Thaís MOREIRA PASSOS SILVA	São Paulo	<p>Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo “e-CRDA” consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p>
39/2021-1623.6084.0750	VIREI PRODUTOR E AGORA?	Miriam DE SOUZA	São Paulo	<p>Motivo: Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.1 alínea ‘d’ dos parâmetros gerais .</p> <p>Complementação a ser realizada: Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p>
39/2021-1626.2691.8648	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO AUDIOVISUAL_	Katia LUDEMANN	Atibaia	<p>Motivo: A Certidão encaminhada está vencida.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	LONGA, SÉRIE, CURTA, TELEFILME.			
39/2021- 1626.2995.1273	Videoaula - Produção Cultural para Iniciantes	Karem Fernanda Sartorato	Mogi das Cruzes	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021- 1626.3138.4253	HISTÓRIA EM QUADRINHOS NA DIVULGAÇÃO DA CULTURA CAIPIRA DO VALE DO PARAÍBA PAULISTA	Mauricio Pereira	Taubaté	1 - Motivo: A Certidão da Dívida Ativa apresentada está vencida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do) e dentro do prazo de validade.2 – 2-Motivo: Cadastro do CADIN encaminhado possui emissão fora do prazo da convocação. Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx , datado (entre o período desta convocação). 3 - Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada, possui emissão fora do prazo desta convocação. Complemento a ser realizado: Enviar Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx , datado (entre o período desta convocação).
39/2021- 1626.1115.1350	Sua escola de dança	Carina Oliveira Alves	Campinas	Motivo: Não enviou Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil. Complementação a ser realizada: Enviar Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

<p>39/2021-1625.6174.9543</p>	<p>VIDEOAULA DE PRODUÇÃO CULTURAL</p>	<p>Luelle Brito de Oliveira</p>	<p>São José dos Campos</p>	<p>1-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não é válido pois não possui data/ano para verificar se é de pelo menos 02 (dois) anos atrás. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2-Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do). 3-Motivo: A Certidão encaminhada não se refere à Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir 4-Motivo: Não encaminhou Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Complementação a ser realizada: Enviar Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros</p>
<p>39/2021-1626.3003.0321</p>	<p>"RAPINBRAZA"</p>	<p>Matheus Santos de Carvalho</p>	<p>Marília</p>	<p>1-Motivo: Os dados da conta enviados na Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil estão incorretos. Complementação a ser realizada: Enviar Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil, o número da conta deve ser de uma conta corrente.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>2-Motivo: O comprovante de endereço antigo de pelo menos 02 (dois) anos atrás apresentado está ilegível não sendo possível verificar a veracidade das informações que está no documento. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás legível (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>3-Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não esta nominal ao proponente Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>4-Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>
39/2021-1624.5552.0328	Electra: olhar e contexto	Bruno Tozi	Porto Feliz	<p>Motivo: Enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais em nome de outra pessoa. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir no nome do proponente.</p>
39/2021-1625.6763.9580	Uma história curta	Bruna Vasconcelos Lemela	Santos	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p>
39/2021-1623.5076.6669	Produção Cultural - Etapas de	Daniele Mazzer	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	Construção de um Evento			Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.2075.5775	Introdução ao desenvolvendo projetos para as plataformas de streaming	Alexandre lourenço da silva	São Paulo	<p>1 -Motivo:Cadastro do CADIN não encaminhado. Complemento a ser realizado:Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p> <p>2- Motivo: A consulta das Sanções Administrativas não foi encaminhada.Complemento a ser realizado:Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1626.2953.0181	Realizar um pequeno curso de três vido aulas de 10 minutos cada, contando o passo a passo da produção de eventos LGBTQIA+.	Heitor Werneck Regina	São Paulo	<p>1- Motivo:Proponente optou por COTA DO INTERIOR, entretanto, o comprovante atual de endereço encaminhado é do município de São Paulo. Complemento a ser realizado: - Comprovar o atendimento ao item 1.2.1.1. dos parâmetros específicos: “Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição e também comprovar domicílio em município do Estado de São Paulo que não seja a capital, o qual será verificado no momento da contratação.</p> <p>2-Motivo: O comprovante de endereço <u>antigo</u> não foi apresentado. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ous seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>3-Motivo: Cadastro do CADIN encaminhado, possui emissão fora do prazo da convocação. Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p> <p>4-Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada, possui emissão fora do prazo desta convocação. Complemento a ser realizado: Enviar Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1624.9123.6181	"A fé e a devoção nas Festas Tradicionais"	Helenice Camargo Henne	Itanhaém	<p>Motivo: Não enviou o Cadastro do CADIN. Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1625.5916.3795	A Cultura Pós-Redemocratização - Um relato vivo sobre o papel do Estado nas Políticas Públicas Culturais	Marcos Antonio Pardim	Salto	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1626.2026.0373	GRAVANDO CLIPES	Maicon da Silva Saouza	Limeira	<p>1-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição, e não está nominal ao proponente. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois)</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>2-Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não esta nominal ao proponente</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
--	--	--	--	---

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suortesistemaproac@sp.gov.br